



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.119

Alcinópolis, terça-feira, 09 de junho de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 9 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 087/2026.....	03
Edital.....	06
13ª Convocação de Candidato do Processo Seletivo.....	06
Atos de Licitação.....	06
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 07/2026.....	06
Ato de Autorização - Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026.....	06
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 010/2026.....	07
Republica-se Por Incorreção.....	07
Atos de Licitação.....	07
Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 011/2026.....	07
Poder Legislativo.....	08
Portaria.....	08
Portaria nº 038/2026.....	08

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 087/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Gestora Municipal e Comissão Técnica Municipal de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME 2026-2036, de Alcinópolis-MS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal de elaboração do Plano Municipal de Educação–PME integrada pelos representantes das Instituições abaixo relacionadas para o decênio de 2026/2036, assim composta:

Instituição	Representantes
Secretaria Municipal de Educação	THIERRY FRANÇA PORATO
Secretaria de Estado de Educação – SED	Titular: GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO
	Suplente: DAIANA DOS SANTOS CARVALHO
Conselho Municipal de Educação	Titular: FRANCIELE VSCHA AGUIAR
	Suplente: JOÃO VITOR FERREIRA LIMA
Sindicato dos Trabalhadores de Educação SIMTED	Titular: JOSÉ APARECIDO DE ASSIS
	Suplente: MARISA DE OLIVEIRA ALVES
Coordenadora Municipal	IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora Municipal do PME e do Dirigente Municipal de Educação:

I. Do Dirigente Municipal de Educação:

a) Instituir por meio de ato legal, Comissão Gestora Municipal-PME e Comissão Técnica Municipal para a Elaboração do PME.

II. Da COMISSÃO GESTORA:

- a) Participar das reuniões com as orientadoras educacionais, sempre que convocados (presencial, local ou *on-line*);
- b) Estudo da metodologia para a elaboração do diagnóstico;
- c) Levantamento dos dados educacionais do município e estudo da Avaliação do PME 2015-2025;
- d) Elaboração do Diagnóstico da Educação do Município;
- e) Contribuir na divulgação do texto-base junto à comunidade escolar e sociedade em geral;
- f) Organizar reuniões com participação social e comunidade escolar;
- g) Participar da audiência pública para a aprovação do PME;
- h) Realizar reuniões de planejamento das ações durante o processo de elaboração do PME;
- i) Promover um debate amplo e qualificado sobre o PEE e o PME, contribuindo para o diagnóstico, identificação de problemas e definição de objetivos, metas e estratégias;
- j) Planejar e propiciar ações que contemplem a participação social;
- k) Acompanhar os trabalhos da Comissão Técnica Municipal de Elaboração do PME e oferecer apoio o levantamento e organização das informações educacionais;
- l) Administrar o desenvolvimento das ações para a elaboração do texto-base do PME, sua divulgação, realizar Audiência Pública, acompanhar a e aprovação pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Instituir a Comissão Técnica Municipal de Elaboração do PME 2026-2036 integrada pelos representantes das Instituições abaixo relacionadas para o decênio de 2026/2036, assim composta:

Instituição	Representantes
Secretaria Municipal de Educação	Titular: LILIAN FLAVIA MÜLLER
	Suplente: JESUS APARECIDO DE LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	Titular: LUCIMAR DE SOUSA ROCHA
	Suplente: PAULO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Conselho Tutelar	Titular: FLAVIA MOURA MACHADO
	Suplente: PAULINA LUIZ DE OLIVEIRA ALVES
Representante do Poder Legislativo	Titular: CINTIA FERREIRA MORAIS LIMA
	Suplente: LUCAS PEDROSO DAL RIL
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	Titular: LEONILDA SOUZA DE OLIVEIRA
	Suplente: FAIRUZE B. MENDONÇA SALLES FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: PABIANNY BENEVIDES DOMINGUES
	Suplente: ANAIR PEREIRA FONTOURA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.	Titular: FABIANE GOMES SOARES
	Suplente: MARCIA IZABEL DE SOUZA
Representante do Ensino Superior	Titular: RANIELI SIMÕES SIQUEIRA
	Suplente: NILVA APARECIDA DE SOUZA
APAE	Titular: CLELIA MARIA DE SOUSA
	Suplente: ANA KELLY APARECIDA ZIGART SILVA

Art. 4º Atribuições da Comissão Técnica Municipal de Elaboração dos PME's:

I - São de competência da coordenação da Equipe Técnica:

- a) Participar das reuniões e capacitações presenciais ou *on-line* organizadas pelas Técnicas Locais da SASE/MEC e replicar para os demais membros da comissão técnica;
- b) Apresentar e discutir o texto-base e da Lei do PME, juntamente com a Comissão Gestora;
- c) Contribuir na organização da Audiência Pública para a aprovação do Plano Municipal de Educação 2026-2036;
- d) Conduzir todo o processo da elaboração do PME 2026-2036 com os demais membros da Comissão Técnica Municipal de Elaboração do PME.

II- São de competência de todos os membros da Equipe Técnica Municipal de Elaboração dos PME's

- a) Estudo do Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEEMS) 2026-2036;
- b) Estudar os objetivos e metas do PNE e PEEMS 2026-2036, para fazer as proposições das estratégias do novo plano municipal de educação de acordo com as peculiaridades local;
- c) Participar ativamente das reuniões locais da comissão técnica na elaboração do texto-base e da Lei do PME 2026-2036;
- d) Participar das reuniões com as orientadoras educacionais, sempre que chamados (presencial, local ou *on-line*);
- e) Estudo da metodologia para a elaboração do diagnóstico;
- f) Levantamento dos dados educacionais do município e estudo da Avaliação do PME 2015-2025;
- g) Elaboração do Diagnóstico da Educação do Município;
- h) Contribuir na divulgação do texto-base junto à comunidade escolar e sociedade em geral;
- i) Organizar reuniões com participação social e comunidade escolar;
- j) Participar da audiência pública para a aprovação do PME.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 09 de junho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO****13ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS/AS DO PROCESSO SELETIVO SEMECE nº 032/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ALCINÓPOLIS-MS**

Nos termos do Edital do Processo Seletivo SEMECE nº 015/2026, que deu abertura ao processo seletivo, do Edital SEMECE nº 024/2026 (que apresentou o resultado final do processo seletivo) e Decreto nº 034/2026, de 13 de março de 2026 (homologação) ficam **convocadas as** candidatas abaixo relacionadas para que, no prazo de 24 horas, compareça à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS, em horário de expediente, para apresentação da documentação conforme **item 2** do Edital SEMECE nº 015/2026 para ingresso no seguinte cargo:

Cargo de Assistente Educacional
Mateus Cardoso da Silva

Caso o candidato não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificado.

Alcinópolis, 06 de junho de 2026

LIGIA MARIA GOMES MAIA
PRESIDENTE

DEBORAH SOCORRO DE SOUZA MEMBRO	JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO MEMBRO	LILIAN FLÁVIA MÜLLER MEMBRO	IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE MEMBRO	FRANCIELLE VSCHA AGUIAR MEMBRO
------------------------------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

ATOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
EDITAL Nº 024/2026
PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING: 5A44AC97362424792C445D3746048B31B519B37A**

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **22/06/2026, às 08h00min, (oito horas)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a *Aquisição de Cobertores*.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 08 de junho de 2026.

ANA CARLA DA MOTA BRITO
PREGOEIRA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72

da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto Art. 72 c/c Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de apresentação artística com o grupo "Sociedade Baileira", para animação do arraial da Escola Estadual em parceria com a APAE.

CONTRATADO: VALFREDO CANDIDO RODRIGUES LTDA, CNPJ: 19.926.400/0001-50.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13

CULTURA

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

392

DIFUSÃO CULTURAL

2.021

Programa, Apoio de Eventos e Atividades Culturais

3.3.90.39 – 1.500.0000

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 216

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 09 de junho de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS E
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2026, em favor das empresas:

AOM MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº **03.009.265/0001-49**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 07, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**, com o valor total de **R\$ 14.865,00 (quatorze mil e oitocentos sessenta e cinco reais)**;

A.R.T.E. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.019.519/0001-35**, vencedora dos itens **08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 29 e 30**, com o valor total de **R\$ 4.568,50 (quatro mil e quinhentos e sessenta oito reais e cinquenta centavos)**;

BR3 Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº **46.700.625/0001-67**, vencedora do item **06**, com o valor total de **R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais)**.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Presencial no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 09 de junho de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS E
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

Objeto: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros, refis e tintas para impressoras.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 322.220,75 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).**

ANTONHEEE KIDS LTDA, inscrita no CNPJ: 58.416.990/0001-23, com os itens: 2, 3, 5, 6, 9, 13, 14, 18, 54 e 63 no valor total de **R\$ 93.222,21 (noventa e três mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).**

CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 47.944.342/0001-23, com os itens: 7, 8, 16, 17, 33, 38, 39 40, e 41 no valor total de **R\$ 2.974,49 (dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

COMERCIAL H10 LTDA, inscrita no CNPJ: 29.106.685/0001-37, com o item 1 no valor total de **R\$ 22.344,00 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais).**

DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL, inscrita no CNPJ: 55.739.046/0001-19, com os itens: 31, 37, 45, 58 e 67 no valor total de **R\$ 13.815,00 (treze mil e oitocentos e quinze reais).**

DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.402.517/0001-14, com os itens: 10, 11, 12, 53, 55, 64, 65 e 66 no valor total de **R\$ 76.535,50 (setenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.820.186/0001-89 com os itens: 15 e 46 no valor total de **R\$991,80 (novecentos e noventa e um reais).**

RS MIDIA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.383.196/0001-92 com os itens: 4, 34, 35, 36 e 59 no valor total de **R\$ 44.139,00 (quarenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais).**

SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.784.976/0002-95 com o item 52 no valor total de **R\$ 41.942,00 (quarenta e um mil e novecentos e quarenta e dois reais).**

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ: 05.808.979/0001-42 com os itens: 32, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 60, 61 e 62 no valor total de **R\$ 21.590,40 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e dois reais).**

VALLS NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.447.638/0001-00 com os itens: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 no valor total de **R\$ 4.666,35 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

Visto que nenhuma empresa manifestou interesse em interpor nos lotes citados acima, ficam sabedores que a falta de manifestação imediata e motivada dá intenção de recorrer dos licitantes, importará a decadência do direito de recursos, conforme dispõe o Art. 165 inciso I da Lei 14.133/21.

Alcinópolis-MS, 08 de junho de 2026.

**PAULA EVELIM DOS SANTOS
PREGOEIRA**

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, com fundamento no art. 124 da Lei Complementar nº 87/2023, de 04 de abril de 2023, a servidora **Isadora Guimarães dos Santos**, que se encontra em gozo de férias concedidas por meio da Portaria nº 36/2026, para retornar às suas atividades no dia **09 de junho de 2026**, em razão da necessidade de serviço, visando à realização de visita técnica à Câmara Municipal de Costa Rica/MS, com a finalidade de conhecer a Escola do Legislativo.

Art. 2º. O dia restante será retomado posteriormente, de acordo com disponibilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 08 de junho de 2026.



VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente